



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

03/05/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 033/2021, de 03 de maio de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) ao Servidor MANOEL A. TRINDADE DE ASSUNÇÃO”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 04, 05, 06 e 07 de maio de 2021, do curso *“Apontamentos, Licitação e Orientações, Alterações e Desafios da Nova Lei de Licitações – O Que Muda em Comparação à Lei Nº 8.666/1993?”*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de maio de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS